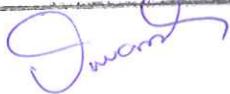


APROVADO EM 10 / 12 / 2013



**CPI-ESP**  
**Requerimento**  
**Nº 073/13**

Com fundamento no artigo 148, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro, no prazo de (5) cinco dias úteis, que sejam solicitadas, ao Exmo. Sr. Presidente do SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados informações sobre os dispositivos de defesa cibernética desenvolvidas e utilizadas pela empresa e especificamente:

- a) Quais os organismos da administração direta, indireta, autarquias, empresas públicas e outras do Governo Federal ou outras esferas cuja gestão dos sistemas de dados esteja a cargo do SERPRO.
- b) Como é feita a proteção dos dados do governo federal e empresas públicas cujos sistemas de processamento de dados estejam sob sua responsabilidade e gestão.
- c) Informações sobre ataques à estes sistemas, especificamente quanto aos países de origem, período e complexidade ocorridos no ano de 2009 e 2013.

**JUSTIFICAÇÃO**

Diversos órgãos de imprensa relataram as ações de espionagem perpetradas pela agência de segurança norte-americana NSA teriam como alvo, órgãos públicos e gestores do governo brasileiro. Em função da gravidade das denúncias e um potencial prejuízo aos interesses estratégicos nacionais se faz necessária a prestação de informações, resguardadas as especificidades necessárias para o trabalho de proteção de dados realizada pela empresa.

Assim, requeiro estas informações que são essenciais para os trabalhos desta CPI.

Sala da Comissão,



Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

Subsecretaria de Apoio às Comissões  
Especiais e Parlamentares de Inquérito  
Recebido em 11 / 12 / 2013 horas.  
Às 12:00 horas.

Antônio Oscar Guimarães Lôbato  
Secretário de Comissão